

Edital para seleção de bolsistas

Seleção de Bolsistas de Extensão

A Professora Leticia Mattana, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N.5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020) torna pública a abertura das inscrições destinadas a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto número 201911386 - "Digitalização de edifícios públicos".

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital.n.5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

1.2. O plano de trabalho do projeto de extensão se encontra em anexo.

1.3. O plano de trabalho dos bolsistas de extensão seguirá o plano apresentado no Edital n.5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n. 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/02/2020** até **21/02/2020** por meio do e-mail gebimsc@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

b) Histórico escolar atualizado;

c) Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
e

d) Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site gebim.ufsc.br até **26/02/2020**.

4.3 Haverá um limite de até 20 homologações de inscrições. No caso de um número total de inscritos maior que 20 pessoas, os candidatos serão selecionados para a fase de entrevista com base na análise de currículo, histórico escolar e disponibilidade de horários.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto (Anexo B deste edital);

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

- 5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável e por membros do Grupo de Extensão em BIM, na sala (a definir), entre os dias **27/02/2020 e 03/03/2020**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1. d), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§1o Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site *gebim.ufsc.br* e os alunos selecionados para as bolsas serão avisados por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2020.

Professora Leticia Mattana - Siape 3010854

CRONOGRAMA

05/02/2020 a 21/02/2020	Período para inscrição dos candidatos
22/02/2020 a 26/02/2020	Primeira etapa de avaliação – Homologação das inscrições
26/02/2020	Publicação das inscrições homologadas na página do gebim.ufsc.br
27/02/2020 a 03/03/2020	Segunda etapa de avaliação – Entrevistas
04/03/2020	Publicação do resultado da seleção dos bolsistas na página do gebim.ufsc.br
06/03/2020	Prazo para envio da documentação dos bolsistas selecionados à PROEX.

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO:

Arquitetura e Urbanismo

Engenharia Civil

PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

e-mail: _____

tel.: () _____

LINK Currículo Lattes:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO

Data: ____/____/2020

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

ANEXO B – PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

VAGA 1

Pretende-se uma participação ativa do(a) aluno(a) em todas as fases do projeto, desde as etapas pré-operacionais até as etapas de finalização de atividades, com os relatórios e artigos científicos produzidos para divulgação dos resultados. Todas as atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas com acompanhamento dos professores do projeto, e eventualmente dos membros do grupo, de forma que não haverá atividades que comportem apenas a participação do bolsista, mas sempre a equipe de trabalho em interação.

Para essa primeira vaga, planeja-se um(a) bolsista do curso de Arquitetura e Urbanismo. As atividades a serem realizadas pelo bolsista consistem em:

1. Projetos de extensão: auxiliar na modelagem BIM da disciplina de arquitetura das edificações para as quais o grupo já levantou a nuvem de pontos (prédio da Arquitetura e Urbanismo e Creche Roda Viva);
2. Receber treinamento dos membros do grupo para atuação com as ferramentas BIM;
3. Preparar e ajudar a implementar um curso de extensão sobre uma ferramenta BIM para arquitetura, em conjunto com os professores e membros do grupo, com vagas para alunos e para a comunidade;
4. Desenvolver material de apoio para os cursos, que serão divulgados para a comunidade;
5. Promover, junto ao grupo, eventos no tema BIM. Ajudar na organização, divulgação e implementação do evento;
6. Fotografar e registrar as ações mais relevantes do grupo para ajudar na atualização das redes sociais do grupo com as atividades em andamento;
7. Ajudar no processo seletivo de novos membros do Grupo;
8. Participar ativamente das reuniões periódicas com todos os membros do grupo;
9. Redação de artigos científicos com a participação de outros membros, a fim de promover a indissociabilidade entre pesquisa-extensão-ensino.

Do ponto de vista da formação de alunos, o GEBIM implementa ações importantes que incentivam a aprendizagem por meio de pesquisas e participação nas atividades do grupo, e incentivam o ensino por meio da troca de saberes entre os membros e com a comunidade. Os(as) alunos(as) serão orientados pelos professores envolvidos, os quais também farão contínua avaliação do desempenho e continuidade do plano de trabalho do(a) aluno(a). Em decorrência das habilidades e interesses do(a) aluno(a) bolsista as atividades pretendidas poderão ser adaptadas para melhor aproveitamento do tempo destinado ao projeto de extensão.

VAGA 2

Pretende-se uma participação ativa do(a) aluno(a) em todas as fases do projeto, desde as etapas pré-operacionais até as etapas de finalização de atividades, com os relatórios e artigos científicos produzidos para divulgação dos resultados. Todas as atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas com acompanhamento dos professores do projeto, e eventualmente dos membros do grupo, de forma que não haverá atividades que comportem apenas a participação do bolsista, mas sempre a equipe de trabalho em interação.

Para essa segunda vaga, planeja-se um(a) bolsista do curso de Engenharia Civil. As atividades a serem realizadas pelo bolsista consistem em:

1. Projetos de extensão: auxiliar na modelagem BIM da disciplina de estruturas e instalações das edificações para as quais o grupo já levantou a nuvem de pontos (prédio da Arquitetura e Urbanismo e Creche Roda Viva);
2. Receber treinamento dos membros do grupo para atuação com as ferramentas BIM;
3. Preparar e ajudar a implementar um curso de extensão sobre uma ferramenta BIM para arquitetura, em conjunto com os professores e membros do grupo, com vagas para alunos e para a comunidade;
4. Desenvolver material de apoio para os cursos, que serão divulgados para a comunidade;
5. Promover, junto ao grupo, eventos no tema BIM. Ajudar na organização, divulgação e implementação do evento;
6. Fotografar e registrar as ações mais relevantes do grupo para ajudar na atualização da página do grupo (gebim.ufsc.br) com as atividades em andamento;
7. Ajudar no processo seletivo de novos membros do Grupo;
8. Participar ativamente das reuniões periódicas com todos os membros do grupo;
9. Redigir artigos científicos com a participação de outros membros, a fim de promover a indissociabilidade entre pesquisa-extensão-ensino.

Do ponto de vista da formação de alunos, o GEBIM implementa ações importantes que incentivam a aprendizagem por meio de pesquisas e participação nas atividades do grupo, e incentivam o ensino por meio da troca de saberes entre os membros e com a comunidade. Os(as) alunos(as) serão orientados pelos professores envolvidos, os quais também farão contínua avaliação do desempenho e continuidade do plano de trabalho do(a) aluno(a). Em decorrência das habilidades e interesses do(a) aluno(a) bolsista as atividades pretendidas poderão ser adaptadas para melhor aproveitamento do tempo destinado ao projeto de extensão.